

PORTARIA Nº 27/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a substituição de servidor para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e IV e o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública direta, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o disposto nos arts. 6º e 14 a 18 do Decreto Estadual nº 342, de 28 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 432, de 20 de setembro de 2023, que regulamentam os procedimentos de designação, competências e segregação de funções no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o que dispõe o art. 31, inciso II, da Lei Estadual nº 5.852, de 20 de março de 2006, que estabelece a competência do Diretor-Presidente para constituição de grupos de trabalho e designação de servidores:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a), VICTOR GUSTAVO SANTANA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº 089.XXX.XXX-40, para atuar na função de Gestor e Fiscal de Contrato em substituição ao servidor(a), BEATRIZ ALMEIDA DE JESUS CALLADO, inscrito(a) sob o CPF nº 060.XXX.XXX-01.

Art. 2º Fica estabelecido que o(a) servidor(a) substituto(a) exercerá suas atribuições nos contratos vigentes no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA, para os quais o(a) servidor(a) substituído(a) tenha sido designado(a), por força das Portarias nº 55/2025, 73/2025 e 01/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Aracaju, 5 de fevereiro de 2026

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U5PL-BYF7-RPKM-STCS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 05/02/2026 13:18:03 (Docflow)